



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 08.866.501/0001-67**

PORTARIA Nº 132/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 159, de 03 de novembro de 2009, que “Cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Mogeiro, dispõe sobre a política de assistência ao idoso e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Juliana Maria da Silva**, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Mogeiro (PB), 20 de março de 2025.


Antonio José Ferreira
Prefeito Constitucional